

1 1 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Entidades pedem que AL adie votação das custas judiciais

Mobilização é uma crítica à proposta do TJ, de aumento superior à inflação das taxas cobradas pelos cartórios no Paraná

ÍNDICE ALTO Entidades querem adiar reajuste das custas judiciais

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Entidades da sociedade civil pediram ontem ao presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), que não coloque em votação o aumento das custas judiciais. Elas pedem tempo para debater a medida, que pretende elevar as taxas cobradas por todos os cartórios do Estado em percentuais que, em vários casos, extrapolam 100% do valor atual. "As averbações de registro de imóvel, por exemplo, passariam de R\$ 500 para R\$ 1.200. As custas já são altas. Se subirem da forma como está colocado,

vai ser uma penalidade muito pesada", reclama Normando Baú, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon).

O projeto elaborado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná já chegou ao Legislativo, mas não foi lido em plenário por Rossoni, o que iniciaria o trâmite da matéria pelas comissões da AL. "Um projeto que prevesse o reajuste da inflação seria mais correto, no meu entendimento. Acho que todos os setores da sociedade entenderiam isso", temporizou o deputado estadual, reafirmando sua disposição em deixar o assunto para o ano que vem. "Tem a questão da anualidade. Se não aprovarmos reajuste agora, o aumento só será possível em 2014", lembrou Rossoni.

José Lucio Glomb, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, considerou o prazo para debate insuficiente. "Não é concebível pensarmos que no final do ano legislativo, com poucas sessões até o reces-

so parlamentar, que um assunto tão relevante possa ser debatido a fundo. Como vamos estabelecer um aumento se não sabemos nem o custo de um processo judicial? É preciso saber quanto os cartórios arrecadam, se existem setores deficitários". afirmou o advogado.

"Se esse projeto fosse aprovado como foi enviado para a AL, para uma pessoa adquirir uma casa popular ela gastaria cinco mil reais em documentação. É um absurdo, pois o imóvel não passa de R\$ 170 mil", exemplificou o tesoureiro do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, Luiz Celso Castêgnaro. "Nossa preocupação é que despesas altas com os cartórios façam subir de novo o número de contratos de gaveta. O papel do Estado deveria ser dar segurança ao cidadão", alertou.

1 1 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Custas

A sociedade civil (OAB, Fiep, Sinduscon) levou ao Legislativo seu protesto contra a alta das custas judiciais. Tanto nesse caso como no da aposentadoria parlamentar urge montar placar mostrando a postura dos legisladores.

1 1 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes superam 120 mil

Brasília - Quase oito em cada dez denúncias registradas por meio do Disque 100, entre janeiro e novembro deste ano, são relativas a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. Foram 120.344 denúncias. As meninas correspondem a mais da metade (57%) das vítimas, principalmente na faixa etária de 8 a 14 anos. Além disso, 61% desses registros são relacionados a crianças e adolescentes pretos e pardos.

Segundo números divulgados ontem pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, nos nove meses deste ano foram registrados 155.336 casos, relacionados também à violação de direitos de idosos, de pessoas com deficiência, entre outros.

Para a ministra de Direitos Humanos, Maria do Rosário, a elevada incidência de denúncias ligadas a crianças e adolescentes é explicada, em parte, pela vulnerabilidade dessa população diante dos agressores. Ela acredita que o registro maior número de casos tem ligação com o fato de o serviço ter sido lançado em 2003, com o monitoramento exclusivo da violência contra crianças e adolescentes.

“Não tenho nenhuma dúvida que, no Brasil de hoje, temos que estar dedicados à proteção das crianças para que elas não sofram violência”, disse Maria do Rosário.

Outras denúncias

Foram registradas entre janeiro e novembro deste ano 21.404 denúncias de violação de direitos dos idosos, o que corresponde a 13,8% do total; 7.527 denúncias relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, representando 4,8% do total; 2.830 contra a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), ou 1,8% do total; 489 contra população em situação de rua (0,3%) e 1.603 contra outras populações em situação de vulnerabilidade, que engloba quilombolas, indígenas, ciganos entre outros (1,8%).

O serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer telefone em todo o território nacional.

1 1 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Cascata

Com aumento de ministros, desembargadores e procuradores de Justiça virão os das categorias beneficiárias do princípio da isonomia. Hemorragia salarial.

MILITÃO

Dois candidatos na OAB

Dois advogados disputarão dia 31 de janeiro a presidência nacional da Ordem dos Advogados do Brasil: o londrinense Alberto de Paula Machado (conceituado advogado trabalhista) e o mineiro Marcus Vinicius Coelho. O primeiro é o atual vice-presidente da OAB e o segundo é o primeiro secretário. Depois de 20 anos, a Ordem terá bate-chapa, em que só os conselheiros federais eleitos poderão votar. Eu ainda acho que Alberto é o favorito. Bem como acredito que ele acabará nomeado para o Tribunal Superior do Trabalho ainda.

MILITÃO

●● Delegados policiais federais ingressaram no Supremo, pelo direito de dar entrevista, de falar em caráter pessoal, sem representar a instituição. Eles estão certos. A norma atual é ditatorial. Estou com os delegados federais nessa. Liberdade, democracia e, do que precisamos, brava gente brasileira!

DORA KAMMER

Cumpra-se

A já desenhada decisão do Supremo sobre a perda dos mandatos gera um impasse óbvio. Daí a dizer que enseja uma "grave crise institucional", como querem fazer crer alguns parlamentares e gente que faz dos ataques gratuitos ao STF um esporte, parece aposta no quanto pior melhor.

Não há conturbação, há uma dúvida constitucional. Que deve ser resolvida pelo único parâmetro possível: a Constituição. A solução tem como referência a legalidade. Sobre esta a Corte tem a palavra final.

CLÁUDIO HUMBERTO

"O indivíduo está preso é continua no exercício do mandato?"
Ministro **Gilmar Mendes** (STF) perplexo com a discussão sobre mandato de mensaleiro

11 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

▷ CARTÓRIOS

Entidades apoiam decisão de não votar reajuste de taxas

Representantes de diversas entidades de classe do estado anunciaram ontem apoio à decisão do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), de não votar neste ano a proposta do Tribunal de Justiça (TJ) que reajusta as custas judiciais e as taxas cobradas pelos cartórios extrajudiciais. O projeto chegou ontem à Casa, mas nem sequer foi lido em plenário, ao contrário de várias outras propostas do TJ. Com isso, a matéria não pode começar a tramitar.

Em visita ao tucano na tarde de ontem, declararam apoio a Rossoni dirigentes do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci), do Sindicato da Habitação e Condomínios (Secovi), do Sindicato dos Corretores de Imóveis (Sindimóveis), da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná (Ademi) e da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrabar). No último domingo, diversas entidades já haviam publicado, em jornais do estado, um manifesto contra a proposta do TJ.

Para eles, os reajustes previstos no projeto do tribunal — de até 1.125% — são abusivos e vão contra o interesse da população. “Os cartórios são uma concessão e, portanto, têm um dever com a sociedade. Mas eles estão tratando

“A decisão de não votar esse projeto defende o povo do Paraná.”

Normando Antonio Baú, presidente do Sinduscon.

as taxas como um produto, uma mercadoria. A decisão de não votar esse projeto defende o povo do Paraná”, afirmou o presidente do Sinduscon, Normando Antonio Baú.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), José Lúcio Glomb, acompanhou os dirigentes de classe e voltou a criticar a proposta do TJ. Mais cedo, o presidente eleito da OAB-PR, Juliano Breda, já havia feito o mesmo. “Não há justificativa para esses reajustes. Eles afetam diretamente a população e o setor produtivo”, criticou Glomb.

Além de agradecer o apoio recebido, Rossoni disse que só colocará a matéria em votação se os reajustes foram revistos pelo TJ. Uma possibilidade seria repor apenas a inflação. Se o aumento não for votado neste ano, os novos valores só poderão começar a valer em 2014. Procurado, o TJ não se manifestou sobre o assunto.



Representantes de diversas entidades de classe procuraram o presidente da Assembleia (ao centro) para manifestar apoio.

GAZETA DO POVO

Governo do PR pede para Alep criar 140 cargos comissionados

11 DEZ 2012

Juntamente com projeto que concede gratificações a engenheiros do estado, propostas vão custar R\$ 16,3 mi ao ano

Euclides Lucas Garcia

Mesmo estando muito próximo de ultrapassar o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para gastos com pessoal, o governo do Paraná continua contratando comissionados — funcionários de indicação política e livre nomeação. Quatro projetos que tramitam, na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) preveem a contratação de 140 funcionários comissionados, além do pagamento de gratificação a arquitetos e engenheiros civis do estado. As medidas poderão custar até R\$ 16,3 milhões anuais aos cofres públicos a partir de 2013.

Três das quatro propostas foram aprovadas ontem, em primeira discussão, no plenário da Assembleia. Uma delas cria 63 cargos comissionados na Secretaria do Meio Ambiente, no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), no Instituto de Terras, Cartografia e Geociências e no Instituto das Águas do Paraná. Como 21 vagas do IAP serão extintas, o saldo será de 42 novos comissionados, num total de R\$ 4,6 milhões ao ano. A alegação

JUDICIÁRIO

Chega à Assembleia o projeto que cria cargos para o Tribunal de Justiça

O projeto do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) que prevê a criação de 25 novos cargos de desembargadores e 115 de assessores chegou ontem à Assembleia Legislativa. A proposta foi lida em plenário e pode ser apreciada já na sessão de hoje da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. Se for aprovado, o projeto terá um impacto de R\$ 20 milhões ao ano na folha de pagamento do

do governo é que irá promover a modernização institucional desses órgãos e tornar mais eficaz a “capacidade de agir sobre o meio ambiente”.

Outro projeto cria a autarquia Paraná Edificações, que será ligada à Secretaria de Infraestrutura. O órgão terá o objetivo de centralizar a elaboração de projetos e a execução de obras e serviços de engenharia, que antigamente eram controlados pela Secretaria de Obras. Para isso, serão criados 36 cargos comissionados, a um custo de R\$ 3,4 milhões anuais.

A terceira matéria aprovada ontem prevê que 135 arquitetos e engenheiros civis possam receber até R\$ 2,7 mil de gratificação salarial ao mês. Segundo o governo, a medida se justifica para garantir a continuidade dos projetos do estado, sobretudo diante do fato de o mer-

Judiciário paranaense.

O presidente do tribunal, desembargador Miguel Kfourri Neto, disse que a intenção é que os 25 novos desembargadores sejam distribuídos entre quatro câmaras cíveis e uma criminal (hoje o tribunal tem 120 magistrados). Segundo ele, caso a proposta seja aprovada, a ocupação dos cargos de desembargador e de assessores não será feita de forma imediata. Caberá à nova gestão, que assume em fevereiro do próximo ano, dar provimento aos cargos conforme a disponibilidade financeira do TJ. (ELG)

cado pagar “salários muito superiores aos praticados na administração pública estadual”. Se todos os funcionários receberem o teto da gratificação, o custo anual chegará a R\$ 4,7 milhões.

Por fim, tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) um projeto que cria 81 cargos em comissão na Secretaria da Saúde e que extingue 19 — saldo final de 62 novas vagas. O custo aos cofres públicos será de R\$ 3,6 milhões por ano. “Garantir atenção à saúde para a população com qualidade” é a justificativa do projeto.

“Me surpreendem esses projetos, que criam tantos cargos em comissão, chegaram em meio às últimas sessões do ano, posteriormente às eleições. Que não tenhamos cargos para acomodar interesses”, alertou o líder da oposição, Tadeu Veneri (PT).

11 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

HOMENAGEM

Daniel Castellano/Gazeta do Povo



Presidente do STJ recebe título de cidadão honorário do Paraná

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro **Félix Fischer (foto)**, recebeu ontem na Assembleia Legislativa do Paraná o título de Cidadão Honorário do estado. A homenagem foi proposta pelos deputados Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Casa, e Duílio Genari (PP): "Grande parte da minha carreira foi construída no Paraná. Por isso é uma honra enorme receber esse reconhecimento no estado que me acolheu", afirmou o ministro. Fischer foi promotor e procurador no Ministério Público do Paraná, ingressando no STJ em 1996. Em agosto deste ano, ele assumiu a presidência da Corte.

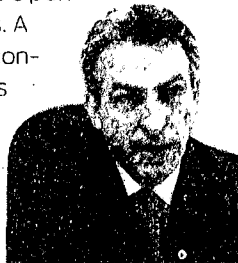
11 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Ficou para hoje

Um pedido de vista do deputado Tadeu Veneri (PT, foto), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa, adiou ontem a votação do projeto do governo do estado que prevê a reestruturação do plano de custeio da Parana Previdência -- órgão responsável por administrar e pagar as aposentadorias dos servidores estaduais e pensões dos dependentes deles. A proposta estabelece que a contribuição mínima mensal dos servidores ativos passará de 10% para 11% do salário e ainda cria um fundo de previdência específico para os policiais militares.



Processo contra pai que esqueceu filha em carro é arquivado

A 1ª Vara Criminal de Volta Redonda, no sul do Rio de Janeiro, acolheu ontem o pedido do Ministério Público do Estado e arquivou o processo contra o comerciante Clóvis Perrut Mantilla, que esqueceu a filha de dez meses dentro do carro por quatro horas, o que causou a morte da criança, no dia 8 de novembro.

De acordo com o pedido do Ministério Público, o comerciante mereceria ao final do processo ser beneficiado com o perdão judicial. Para o Promotor de Justiça Bruno Bezerra, palavras não são suficientes para expressar a dor sentida pelo indiciado e por sua família diante de tão trágico episódio. "Posso afirmar de forma peremptória que a vida do indiciado nunca mais será a mesma, pois carregará o fardo da morte de sua filha, disse Bezerra.

Clóvis deveria ter levado a filha, Manuella, para a creche, mas a esqueceu dormindo no banco traseiro do carro e foi almoçar com dois amigos.

11 DEZ 2012

➤ CRIME

GAZETA DO POVO

Acusado de matar professora é solto por engano

Alvará de soltura não levou em consideração outros quatro crimes aos quais o suspeito responde.

Secretaria da Justiça confirma erro

Patricia Pereira

Um dos cinco supostos envolvidos na morte da professora Renata Melo do Amaral, 36 anos, assassinada com o filho no colo durante uma tentativa de assalto no Boa Vista, em Curitiba, foi solto por engano do Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Luiz Fernando Arcílio, 18 anos, foi liberado no último dia 30 com um alvará de soltura que não considerou todos os crimes pelos quais ele respondia.

Por meio de assessoria da imprensa, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) informou que Arcílio tinha cinco acusações contra ele, e deveria ter sido liberado de apenas

uma. O erro na expedição do documento ocorreu quando não foi adicionada uma observação que informasse que o homem respondia por outros quatro delitos, incluindo o que tirou a vida de Renata. Segundo a Seju, todos os crimes têm relação com a quadrilha de roubo de carros da qual o suspeito faria parte.

A Seju ainda afirmou que outro engano foi cometido na liberação do suspeito do Complexo Médico Penal, pois a ficha dele deveria ter sido consultada pela diretoria da instituição antes da liberação, que não poderia ter sido baseada somente no alvará.

De acordo com a Seju, no mesmo dia em que o suspeito foi solto, foi expedido um no-

vo mandado de prisão contra ele. A Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos também foi comunicada para que as buscas fossem reiniciadas. Ainda foi aberta uma sindicância para apurar se houve negligência. Arcílio estava no Complexo desde o dia 27.

Assassinato

Renata Melo do Amaral não quis entregar a chave do carro e foi baleada na cabeça no estacionamento de um brechó infantil, por volta das 9 horas do dia 1º de novembro. No momento do crime, ela estava com o filho no colo. A criança não ficou ferida.

Poucos dias depois, quatro envolvidos no crime foram presos, dois deles em Umuarama (Noroeste do estado). Segundo a polícia, eles faziam parte de uma quadrilha especializada em roubos de carros, que seriam levados para o Paraguai.

O quinto envolvido no caso, um adolescente de 17 anos, foi apreendido no dia 14 do mês passado e confessou ter sido ele o autor do tiro. À polícia, o jovem disse que atirou depois que Renata reagiu ao assalto e mordeu a mão dele.

LIVRE

Luiz Fernando Arcílio, 18 anos, é um dos cinco suspeitos de assassinar a professora Renata Melo do Amaral, 36 anos, no dia 1º de novembro deste ano. O crime ocorreu no estacionamento de um brechó infantil, no bairro Boa Vista, em Curitiba.

11 DEZ 2012

GAZETA DO PÓVO

Provável cassação de mandatos abre crise entre Câmara e Supremo

Quatro ministros do STF já votaram pela perda do cargo dos deputados condenados pelo mensalão.

Presidente da Câmara fala em atentado à democracia

A discussão sobre a perda automática de mandato dos parlamentares condenados no julgamento do mensalão coloca o Supremo Tribunal Federal (STF) na rota de uma crise institucional com a Câmara dos Deputados. Em uma nova votação apertada, os ministros encerraram ontem a segunda sessão de análise do tema com um empate em quatro a quatro. O último voto será proferido amanhã pelo ministro Celso de Mello, que já indicou ser favorável à cassação sem a necessidade de autorização do Poder Legislativo.

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), subiu ontem o tom das críticas ao STF. Em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, ele escreveu que a questão "traz uma séria ameaça à relação harmônica entre os Poderes Legislativo e Judiciário e, portanto, pode dar início a uma grave crise institucional". O petista tam-

bém falou em "subjugação do Legislativo" e em "atentado à democracia". Mais tarde, Maia disse que pode descumprir a determinação do STF para cumprir a Constituição.

A decisão atinge, por enquanto, os deputados federais João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Além deles, o ex-presidente do PT José Genoino deve assumir uma cadeira na Câmara em janeiro. Genoino é suplente do petista Carlinhos Almeida, eleito em outubro prefeito de São José dos Campos (SP).

A discussão sobre os mandatos ocorreu a partir de dois trechos da Constituição. O artigo 15 considera como hipótese de perda de direitos políticos a "condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos". Já o artigo 55 aponta que a "perda de mandato será decidida pela Câmara dos Deputados, por voto secreto e maioria absoluta".

Na semana passada, o relator do mensalão, Joaquim Barbosa, abriu o debate votando pela cassação automática. Já revisor do processo, Ricardo Lewandowski, disse que a decisão cabe à Câmara. Ontem, ficaram ao lado de Barbosa os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello; por outro lado, Rosa Weber, José Antonio Dias Toffoli e

Cármen Lúcia acompanharam o revisor.

Rosa Weber fez ontem uma longa defesa da independência entre os poderes. "Reconhecer a prerrogativa do Parlamento não significa que os condenados não venham a ser punidos, mas que a Constituição reservou essa decisão ao Parlamento."

O posicionamento foi rebatido por Barbosa. "Nosso papel é o de guardião da Constituição, é dizer o que é a Constituição. Causa-me espécie, desconforto, a perspectiva de dizermos que pessoa condenada à privação de liberdade por 10, 15 anos, possa exercer um mandato parlamentar", afirmou o relator. Mesmo que seja aprovada, a tese defendida por Barbosa deve ser aplicada apenas após a sentença definitiva — ou seja, quando se esgotar toda a possibilidade de recursos dos réus, o que provavelmente vai acontecer somente no segundo semestre de 2013.

CONTINUA

11 DEZ 2012



"Causa-me espécie, desconforto, a perspectiva de dizermos que pessoa condenada à privação de liberdade por 10, 15 anos, possa exercer um mandato parlamentar."

Joaquim Barbosa, presidente do STF.



"Reconhecer a prerrogativa do Parlamento não significa que os condenados não venham a ser punidos, mas que a Constituição reservou essa decisão ao Parlamento."

Rosa Weber, ministra do STF.

JANDAIA DO SUL

Borba perde mandato de prefeito, mas decisão não tem efeito prático

MARINGÁ

Marcus Ayres, da Gazeta Maringá, com agências

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestaram pela perda de mandato do prefeito de Jandaia do Sul (no Norte do Paraná), José Borba (PP). Oito ministros já se pronun-

ciaram e foram unânimes em relação à perda automática do mandato do prefeito, condenado por corrupção passiva. No entanto, a medida não deve surtir efeito prático, já que a decisão só será aplicada após trânsito em julgado, o que não deve ocorrer neste ano.

O mandato de Borba termina no fim deste mês, quando será sucedido pelo atual vice-prefeito, Dejair Valério. A reportagem tentou conta-

CONTINUA

ÚLTIMAS DECISÕES

Veja o que falta ser definido no julgamento do mensalão

Mandatos

Na quarta-feira, o ministro Celso de Mello apresenta o último e decisivo voto sobre a cassação automática dos mandatos dos deputados condenados. Até agora, votaram a favor da cassação automática: Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello. Contra: Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Cármen Lúcia e José Antonio Dias Toffoli.

Execução

Antes da sentença final, é esperada uma decisão sobre quem executará a sentença. Há a possibilidade de a tarefa ficar com juízes federais dos estados onde moram os condenados ou com relator do caso, Joaquim Barbosa. O executor define onde as penas serão cumpridas.

Punições imediatas

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vai apresentar uma petição ao final do julgamento para a execução imediata das penas. Se isso acontecer, parte dos condenados vai para a cadeia..

to com Borba, mas ele não foi localizado para comentar a decisão. Segundo o seu advogado, Inocêncio Martires Coelho, a defesa vai aguardar a publicação do acórdão para se manifestar. Ex-deputado federal pelo PMDB, Borba é acusado de ter recebido propina em troca de apoio político durante o governo Lula. No final do mês passado, ele foi condenado a dois anos e seis meses de reclusão.

CONTINUAÇÃO

Marco Aurélio muda voto e absolve quatro

BRASÍLIA
Folhapress

Após a fixação das penas e na reta final do julgamento do mensalão, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, modificou ontem voto em relação ao crime de formação de quadrilha, o que deve gerar a absolvição de quatro réus. Serão beneficiados o ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE), o ex-assessor do PP João Claudio Genu, o ex-sócio da corretora Bônus Banval Enivaldo Quadrado e o advogado Rogério Tolentino.

Nesses casos, a votação pela condenação por quadrilha terminou em 6 votos a 4. Com a alteração de Marco Aurélio, a votação ficou empatada em cinco votos. O Supremo decidiu ao longo do julgamento que, em casos de empate, seria proclamada a absolvição. Até o final do julgamento os ministros podem mudar seus votos.

O presidente do tribunal e relator do caso, Joaquim Barbosa, disse que a mudança do colega deve levar à absolvição, mas disse que vai analisar a situação antes de proclamar o resultado.

A mudança de entendimento de Marco Aurélio

acontece 22 dias após a condenação dos réus. Ele recebeu um memorial da defesa pedindo a revisão de seu voto nesses casos.

Marco Aurélio justificou que no caso dos condenados ligados ao PP não poderia considerar uma quadrilha porque não haveria quatro réus no processo. Isso porque o ex-deputado José Janene, que era acusado, morreu ao longo do processo. Outra justificativa é a de que mais envolvidos no

caso estão sendo julgados em instâncias inferiores.

Sobre Tolentino, que foi advogado do empresário Marcos Valério, disse que uma reavaliação dos autos o fez ver que ele não fazia parte do grupo que comandou o esquema de desvio de recursos públicos misturados a empréstimos fictícios que comprou apoio político da base parlamentar do governo Lula.

A modificação provocou uma redução da penas estabelecidas pelo plenário do Supremo. Pedro Corrêa e Rogério Tolentino vão deixar de cumprir pena inicialmente em regime fechado, passando para o semiaberto.

"O que eu disse é que não podemos inferir isso [quadrilha] de integração de um morto ou falecido. Chego à conclusão de que não teríamos a mesma conclusão que cheguei com o desdobramento do processo."

Marco Aurélio Mello,
ministro do STF.



GAZETA DO POVO

EGON BOCKMANN MOREIRA

Os momentos
difíceis da
Constituição

11 DEZ 2012

ARTIGO

EGON BOCKMANN
MOREIRA, advogado, doutor
em Direito, professor da
Faculdade de Direito da UFPR.

O julgamento da Ação Penal 470 está chegando ao fim. Foram quase seis meses de sessões diárias do Supremo – algumas das quais com momentos humanos, demasiadamente humanos, por parte dos ministros e dos advogados. Por todos os ângulos que se o examine, o julgamento não foi nada fácil. Todos os dias, a Constituição suportou significativa pressão: foi um teste de força da norma constitucional brasileira. Foram vários os momentos difíceis para a Constituição: aqueles em que é grande a tentação de se fazer justiça deixando-se a norma constitucional de lado; aplicando-se a opinião do intérprete em detrimento da previsão normativa. Pois, nesta semana, a Constituição será submetida a mais um desafio: afinal, o que se discute é se o Supremo pode, imediatamente e sem qualquer submissão ao Poder Legislativo, decretar a perda do mandato de parlamentares já condenados.

O que diz a Constituição brasileira? O artigo 55 reserva a competência do Congresso Nacional para a efetiva perda do mandato de deputados e senadores,

inclusive no caso de condenação criminal transitada em julgado (art. 55, Inc. VI e § 2º). Quem “decide” ou “declara” o ato político da perda do mandato, nos termos desses dispositivos constitucionais, é a Câmara ou o Senado. Trata-se de (mais uma) consequência da condenação, a ser avaliada pelo Poder Legislativo. Claro que essa previsão pode ser colocada em xeque – sobretudo em vista da moralidade e da efetividade da decisão do Supremo.

A toda evidência, quando da elaboração da Constituição, o constituinte brasileiro nem sequer sonhava com uma ação do impacto jurídico-político da AP 470. Talvez por isso não tenha previsto expressamente a solução para dilemas dessa envergadura – muito embora a norma constitucional seja clara. Assim, cabe ao Supremo decidir. Haverá mais um momento bastante difícil para a força normativa da Constituição brasileira.

11 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

O longo combate contra a corrupção

O ambiente institucional brasileiro permanece frágil, e é necessário realizar uma série de ajustes para evitar a repetição dos velhos erros

Passados oito anos após o surgimento das denúncias sobre o esquema de compra de apoio político no governo Lula, caso que ficou conhecido como “mensalão”, é com certo pesar que se observa que o país ainda não está livre de ver novos episódios semelhantes acontecerem. No domingo passado, na reportagem “5 razões para acreditar que o Brasil não está imune a novos mensalões”, a Gazeta do Povo mostrou que o ambiente institucional brasileiro permanece frágil, e que é necessário realizar uma série de ajustes para que se possa evitar a repetição dos velhos erros.

A fragilidade do ambiente institucional do país é evidenciada pela cultura que se instalou no Brasil de compra de apoio político para garantir a “governabilidade”. As relações entre Poder Executivo e Poder Legislativo são baseadas frequentemente na troca de favores. A compra de apoio não precisa ser nos moldes escandalosos do mensalão — por meio de pagamento em dinheiro. O apoio pode ser comprado por meio de concessão de cargos, cessão de ministérios e liberação de emendas parlamentares. O apare-

lhamento da administração pública por partidos políticos tem se mostrado de consequências nocivas, ao permitir que apadrinhados ocupem cargos para os quais não possuem nem preparo técnico, nem comprometimento com o bem público.

Entre as fragilidades institucionais não se pode esquecer aquela que atinge o Poder Judiciário. É verdade que o julgamento do mensalão resultou em condenação de 25 dos 38 réus. Porém, o Supremo Tribunal Federal (STF) não tem um histórico promissor como órgão punitivo em processos criminais contra políticos que tenham foro especial por prerrogativa de função — o chamado “foro privilegiado”.

Antes do julgamento do mensalão, houve na história do STF apenas quatro condenações de deputados. Contudo, a morosidade do julgamento fez com que nenhum dos condenados tenha sido punido até agora. Como a função do STF é, antes de tudo, ser uma corte constitucional e não um tribunal de julgamento de criminosos, é de se questionar se o Supremo terá capacidade de apreciar processos criminais com maior frequência.

Apesar de tudo, há possibilidade de mudança. Atualmente existem 160 projetos de combate à corrupção tramitando no Congresso Nacional. Um deles é o Projeto de Lei n.º 6.862/2010, que prevê a punição a empresas corruptoras. A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta pode votá-lo ainda nesta semana. Só que, para isso ocorrer, é necessário que haja vontade política — e é aí que se encontra o problema. É comum que a pauta de discussão dos políticos esteja distante das necessidades da sociedade.

O Congresso Nacional precisa prestar mais atenção aos problemas que afligem o sistema político brasileiro. O escândalo do mensalão precisa servir de aprendizado. É tarefa dos parlamentares aprovar medidas que possam coibir novos episódios de corrupção. E é urgente que assumam a responsabilidade de colocar em marcha as mudanças institucionais que o país necessita.

11 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



1 1 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Manifesto contra a alta das custas judiciais

Representantes de entidades civis entregaram ontem à tarde um manifesto ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), apoiando a decisão de discutir com cautela o projeto do Tribunal de Justiça que determina o aumento de até 1.125% das custas judiciais e cartorárias. Para Rossoni, toda a sociedade está buscando entender o porquê desses reajustes exorbitantes. "Os índices estão fora da realidade. E os valores do projeto do TJ influenciariam o dia a dia de todos os paranaenses. Sou contra. Se tivessem proposto o reajuste pela inflação, ainda poderíamos negociar, mas do jeito que está não pode ser", declarou.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Paraná (OAB-PR), José Lúcio Glomb, destacou que uma semana antes do projeto ser aprovado pelo Órgão Especial do TJ, a planilha que justificava o reajuste não era de conhecimento da entidade. Já o diretor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci), Luiz Celso Castegnaro, está preocupado que, com o aumento das taxas, os proprietários de imóveis voltem a fazer contratos de gavetas, o que não dá a garantia ao novo dono. Segundo ele, com a alta, a documentação de um imóvel do programa Minha Casa Minha Vida, considerado popular, custará até R\$ 5 mil.

11 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Sindicatos são contra aumento de taxas dos cartórios

Entidades entregaram ofício para que projeto não seja votado

Representantes dos setores de construção civil, mercado imobiliário, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)- seção Paraná – entregaram nesta segunda-feira (10), ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), um documento no qual pedem para que o parlamentar não coloque em votação o anteprojeto de lei criado Tribunal de Justiça (TJ) que aumenta as taxas cobradas pelos cartórios do estado.

“Esta é uma concessão de um serviço público



O presidente da Assembleia recebeu o pedido das entidades

para proteger a sociedade. E está sendo colocada como um produto”, considerou o Luiz Celso

Castegnaro que é diretor Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (Creci-PR).

De acordo com o texto encaminhado pelo TJ-PR, alguns dos valores tiveram reajustes de mais de 1.000%, como por exemplo a taxa para o reconhecimento de firma, que deve subir dos atuais R\$ 3,06 para R\$ 37,50.

A Assembleia entra em recesso na quinta-feira (20) e caso o projeto não seja votado até esta data, as taxas permanecerão como estão durante todo o ano de 2013. Neste caso, qualquer proposição de reajuste deverá ser discutida no próximo ano para ser implantada em 2014.

11 DEZ 2012
JORNAL DO ÔNIBUS

Denúncias de violação de direitos humanos crescem 77%

I De janeiro a novembro deste ano, foram 155.336 mil denúncias

O número de denúncias de violações de direitos humanos, feitas por meio do Disque 100, alcançou 155.336 de janeiro a novembro deste ano. Os registros representam aumento de 77% em relação ao mesmo período de 2011, quando foram registradas 87.764 denúncias. Ao todo, considerando também as ligações com pedidos de orientações e de informações, foram feitos, de janeiro a novembro de 2012, 234.839 atendimentos.

De janeiro a novembro deste ano, foram 120.344 denúncias relativas a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. As meninas correspondem a mais da metade (57%) das vítimas, principalmente na faixa etária de 8 a 14 anos. Além disso, 61% desses registros são relacionados a crianças e adolescentes pretos e pardos.

Os dados foram divulgados ontem (10) pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pelo serviço, para marcar o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Para a ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, o aumento nos números ocorreu porque a população percebeu que o serviço é confiável.

1 1 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTA POLÍTICA

Homenagem a ministro

O governador Beto Richa participou ontem da sessão solene da Assembleia Legislativa que concedeu o título de Cidadão Honorário do Paraná ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Félix Fischer. A homenagem foi proposta pelo presidente do Legislativo, deputado Valdir Rossoni, e pelo deputado estadual Duílio Genari.

11 DEZ 2012

CONVÊNIO

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região assinaram, na quinta-feira (6/12), na presidência do TJ, um convênio que permite a realização de audiências conjuntas para celebração de acordos e liberação imediata de créditos trabalhistas em processos de falência, assegurando a efetividade da execução de dívidas trabalhistas.

PROCESSO ELETRÔNICO

Na terça-feira (4/12) foi distribuído no 2º grau de jurisdição, pelo 1º vice-presidente, desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, o primeiro processo totalmente eletrônico. O projeto piloto do Projudi em 2º grau, inicialmente, está sendo implantado apenas na 11ª e 12ª Câmaras Cíveis e, nesta primeira fase, não será utilizado para medidas urgentes como agravos de instrumento e mandados de segurança.

INAUGURAÇÃO

A comarca de Congonhinhas recebeu na terça-feira (4/12) um novo e moderno Fórum. O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto, conduziu a solenidade de inauguração. A juíza diretora do Fórum, Anátalia Isabel Lima Guedes, agradeceu ao presidente Kfourri e a todos aqueles que de alguma maneira contribuíram para a realização da obra, "que representa, sem dúvida nenhuma, um grande marco para a sociedade local", ressaltou.

INSTALAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, conduziu na sexta-feira (7/11) solenidade de instalação das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública na comarca de Foz do Iguaçu.

INSTALAÇÃO 2

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, realizou na terça-feira (4/12), a instalação da 2ª Vara Cível da comarca de Bandeirantes. Na mesma ocasião recebeu o Título de Cidadão Honorário da cidade. Com a instalação, o Foro Judicial da comarca passa a contar com duas Varas Cíveis e uma Criminal, da Infância e da Juventude, que hoje conta com mais de 16 mil processos em andamento.

INSTALAÇÃO 3

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, conduziu na terça-feira (4/12) a solenidade de desmembramento do juízo único e instalação da Vara Cível, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial e da Vara Criminal da Infância, Juventude e Família. O juízo único foi desmembrado por decisão do Órgão Especial do TJPR, conforme a Lei Estadual nº 17.249, de 31 de julho de 2012 e passará a contar com mais de um juiz de Direito a ser designado.

CAMPANHA

Os lançamentos regionais previstos para este ano da campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte se encerrarão no próximo dia 14 de dezembro, em Curitiba, no Paraná. A iniciativa, que é desenvolvida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), será inaugurada na Região Sul em solenidade marcada para as 9h, no Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). O evento marcará o início do funcionamento do portal da campanha Compromisso e Atitude na internet. A ferramenta é voltada para os profissionais da área jurídica, não especializados na matéria, mas que em algum momento precisam lidar com o tema.

CURSO

O supervisor-geral do Sistema dos Juizados Especiais e coordenador geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desembargador Ivan Campos Bortoleto, entregou na sexta-feira (30/11) o certificado de participação aos alunos do curso de capacitação em Mediação Judicial, promovido pela 2ª vice-presidência em parceria com a ESEJE. O curso ocorreu do dia 19 a 30 de novembro e reuniu 38 pessoas, entre conciliadores, juízes leigos e servidores dos Fóruns Descentralizados dos Juizados Especiais da CIC e Santa Felicidade, além de professores das instituições parceiras que atuarão na mediação pré-processual.

PRÊMIO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou na segunda-feira, dia 3, o resultado do III Prêmio Conciliar é Legal. O programa Justiça no Bairro, coordenado pela desembargadora Joeci Machado Camargo, foi o vencedor na categoria juiz individual. A premiação será na terça-feira (11), às 14h, em solenidade que será realizada no Plenário do Conselho Nacional de Justiça, localizado na Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, térreo, em Brasília/DF.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A 1ª edição do programa de responsabilidade social do TJPR, Justiça se Aprende na Escola em Maringá, teve na segunda-feira (3/12) seu encerramento, com júris simulados realizados pelos alunos das escolas participantes. O 2º vice-presidente do TJ, desembargador Ivan Campos Bortoleto e o juiz auxiliar da 2ª vice-presidência, Jelderison Suzin acompanharam o evento por teleconferência. No júri as crianças assumiram as funções de juiz, promotor, advogado de defesa, réu e jurados. As atividades foram acompanhadas por pais, professores e servidores do Fórum.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Na quarta-feira (5/12) as representantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), estiveram na cidade de Ponta Grossa, interior do Estado, para conhecer um projeto que pretende trabalhar com os autores de violência doméstica. O programa idealizado pela juíza Larissa Angelica Copack Muniz vai realizar cursos com os autores de violência doméstica, com o objetivo de trabalhar a situação de maneira diferenciada. O 'Grupo de Reflexão e Reeducação de Agressores' vai iniciar os trabalhos a partir de janeiro de 2013, e conta com o apoio e parceria da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que irá ceder o espaço para as aulas e também os professores que irão atuar no projeto.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Aldemar Sternadt (1º grau) e Tito Campos de Paula (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 10 a 17 de dezembro. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

1 1 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acusar cliente indevidamente de furto gera indenização

Acusada injustamente por funcionários de um supermercado em Praia Grande, litoral paulista, de furtar um carrinho de bebê no qual transportava o seu filho recém-nascido, de marca e modelo idênticos ao que é comercializado no estabelecimento, J.F.S. deverá ser indenizada por dano moral. A determinação é da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça.

Em decisão unânime, os desembargadores Egidio Giacoia, Viviane Nicolau e Jesus Lofrano negaram provimento a recurso de apelação interposto pela Companhia Brasileira de Distribuição, responsável pelo supermercado. Eles mantiveram o entendimento do juiz Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 2ª Vara Cível de Praia Grande. Até o valor de R\$ 8 mil de indenização fixado em primeira instância foi ratificado pelo TJ-SP.

“Certamente, houve exercício abusivo do direito de vigilância e de proteção da propriedade, uma vez que a abordagem foi feita de forma inadequada e excedeu a normalidade, expondo a autora a uma situação vexatória e humilhante”, fundamentou o relator Giacoia em seu voto. Segundo ele, o episódio constrangeu a cliente na frente de outros consumidores e funcionários, caracterizando o dano moral.

A injusta abordagem que J.F.S. sofreu aconteceu em 2 de novembro de 2007. Ela foi ao supermercado junto com a irmã e uma amiga, levando o filho recém-nascido em um carrinho de bebê.

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

TRF defende juíza que teve ajuda de ex-assessora de Lula

Tribunal diz que escolha obedeceu a critérios de merecimento e que magistrada era 1ª da lista

Nota, porém, criticou método de escolha vigente, em que a presidente define o nome do promovido

DE PORTO ALEGRE
DE BRASÍLIA

A direção do TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região defendeu ontem a nomeação da juíza Vivian Josete Pantaleão Caminha para a corte, o que aconteceu em outubro deste ano.

Reportagem da revista "Veja" do fim de semana passado afirma que a ex-assessora da Presidência Rosemary Noronha e o ex-diretor da Agência Nacional de Águas Paulo Vieira ajudaram a juíza a agendar encontros com ministros antes da nomeação.

Rosemary e Vieira foram indiciados pela Polícia Federal após a Operação Porto Seguro, que investigou um suposto esquema de tráfico de influência no governo.

Em nota, a direção do TRF-4, com sede em Porto Alegre, afirma que a escolha da magistrada para o cargo obedeceu a critérios de merecimento e que uma lista com três

candidatos à vaga havia sido elaborada. Nessa relação, diz a corte, Pantaleão Caminha estava em primeiro lugar.

A nota, assinada pela presidente do tribunal, Marga Tessler, afirma que é "normal" que juízes que não tenham ligações políticas tentem fazer com que seus currículos cheguem a "altas autoridades federais".

O comunicado finaliza com uma crítica ao método de escolha vigente, em que a presidente da República define o nome do promovido.

Os Tribunais Regionais funcionam como uma segunda instância da Justiça Federal. Eles são cinco no país.

Antes de ser designada juíza do TRF, Caminha atuava em uma Vara Federal de Porto Alegre. Ela também é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A **Folha** procurou a magistrada nos últimos dias e deixou recados, mas não obteve resposta até a noite de ontem.

ROSEMARY

A ex-assessora da Presidência, que ajudou a juíza a marcar as reuniões, ficou abalada ao saber de seu indiciamento por suspeita de formação de quadrilha e, segun-

do relatos de pessoas próximas, teve uma crise nervosa por causa disso.

Amigos de Rose, como é conhecida, foram avisados que ela havia passado mal e chegou a ser internada.

A ex-assessora, no entanto, negou a informação e, por meio de seu advogado, Celso Vilardi, afirmou: "Não tive nenhuma intercorrência que justificasse uma internação".

Entre petistas, a preocupação é que ela desenvolva um quadro de depressão.

Logo após a deflagração da Porto Seguro, ela foi indiciada por suspeitas de corrupção passiva, tráfico de influência e falsidade ideológica.

Após análise de documentos apreendidos durante a operação, ela acabou sendo indiciada também por suspeita de formação de quadrilha.

Vilardi já havia dito à **Folha** que ficou surpreso com o indiciamento por formação de quadrilha. "Todos os elementos já eram de conhecimento da polícia. Não identifiquei até o momento nenhum fato novo que justificasse o novo indiciamento."

Ele afirmou ainda que, "no momento certo", fará a "comprovação da inocência de Rose em todas as acusações".

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sob risco de crise, STF adia definição sobre cassação de deputados

Presidente do tribunal encerrou sessão com placar em 4 a 4; voto que decidirá a questão será conhecido amanhã

Presidente da Câmara reafirma intenção de não cumprir eventual ordem de cassação, mas fala em negociação

Em uma sessão de julgamento inconclusiva, o STF (Supremo Tribunal Federal) indicou ontem que vai declarar a cassação do mandato dos três deputados condenados no processo do mensalão, o que poderá abrir uma crise com a Câmara.

Ontem o placar estava em 4 votos a 4 quando o presidente do Supremo e relator do processo, Joaquim Barbosa, encerrou a sessão sem que Celso de Mello anunciasse o voto, o que será feito amanhã.

Mello já indicou que deverá seguir o entendimento de Barbosa e determinar que a condenação do Supremo obriga o parlamentar a sair do cargo, cabendo à Câmara apenas formalizar o ato.

A Câmara tem manifestado resistência em seguir essa possível decisão, o que foi reforçado ontem pelo presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS).

Ele voltou a manifestar a opinião de que a Câmara não deve seguir automaticamente uma ordem de cassação, mas defendeu que o impasse seja resolvido “no âmbito da negociação”.

“A Câmara não pode se subjugar a uma decisão que afronta a Constituição. Não estamos vivendo um regime de exceção, uma ditadura. Teremos uma crise que vai ter que ser resolvida no âmbito da negociação”, afirmou.

Ele não descarta procurar o Supremo para iniciar essa negociação, mas indicou que é possível que o encontro só aconteça quando a decisão definitiva do tribunal passar a valer.

Isso só deve acontecer após junho do ano que vem, depois de esgotados os recursos da defesa dos condenados.

Com isso, o petista não deverá participar dessa possível negociação, já que seu mandato no comando da Casa termina no início de 2013.

Favorito a sucedê-lo no cargo, o deputado e líder do PMDB Henrique Eduardo Alves (RN) disse que não comentaria a polêmica para evitar “sentar na cadeira antes da hora”.

Vice-presidente da Câmara e também candidata à presidência, a deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) foi no mesmo tom de Maia e fala em resistir a uma possível ordem de cassação imediata.

No entanto, deputados de oposição — minoria na Câmara — sinalizaram que concordam com a tese de Barbosa.

PLACAR

Votaram ontem na linha cassação Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello.

Para eles, o artigo 15 da Constituição, ao determinar a suspensão dos direitos políticos no caso de uma condenação criminal, afeta automaticamente o mandato dos deputados.

Foram contra esse entendimento o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, José Antonio Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

Para eles, o artigo 55 da Constituição abre uma exceção e define que a última palavra, no caso, é da Câmara.

O deputado até perderia os direitos políticos, não podendo votar ou se candidatar nas próximas eleições, mas o mandato atualmente exercido só poderia ser derrubado pelo Congresso.

A discussão tem efeito direto para os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), além de José Genoíno (PT-SP), que é suplente e tem manifestado a intenção de assumir o mandato em janeiro.

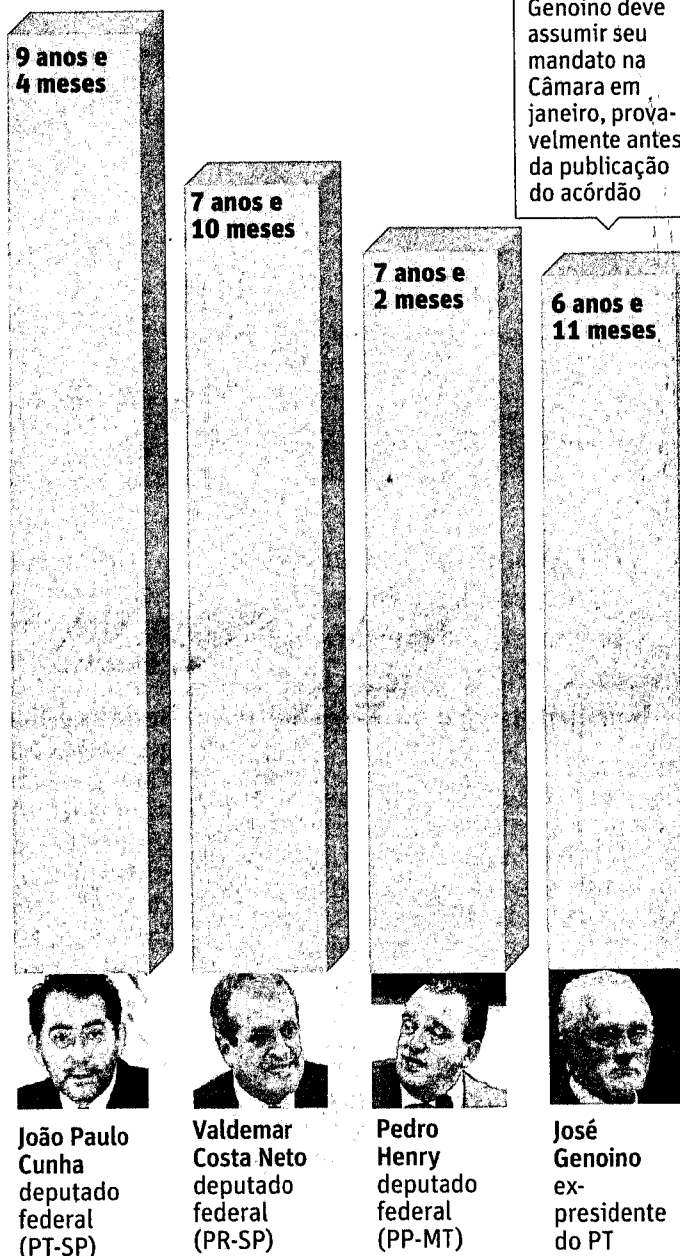
CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“Espero e defendo que o Parlamento não se curve a uma decisão desta natureza

A Câmara não pode se subjugar a uma decisão que afronta a Constituição. Teremos uma crise que vai ter que ser resolvida no âmbito da negociação

MARCO MAIA (PT-RS)
presidente da Câmara



Genoino deve assumir seu mandato na Câmara em janeiro, provavelmente antes da publicação do acórdão

Opção 1

Se o STF decidir que os deputados terão que ser cassados e a sentença for acatada, caberá ao presidente da Câmara dos Deputados apenas formalizar a cassação dos mandatos dos deputados

Opção 2

O atual presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), diz que a última palavra tem que ser do plenário. Ou seja, a Câmara teria que abrir um processo para cassar os deputados e submeter a decisão ao plenário

Caberá ao próximo presidente da Câmara, que será escolhido em fevereiro, decidir o que fazer

PERGUNTAS AINDA SEM RESPOSTA

► Se o STF decidir que os deputados devem perder o mandato, o que fará para garantir que a Câmara cumpra a decisão?

► Se a Câmara não acatar a decisão, o que o STF e o Ministério Público Federal poderão fazer?

► João Paulo, que terá de cumprir a parte inicial de sua pena em regime fechado, pode ser preso antes da definição sobre seu mandato?

CONTINUA

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O CAMINHO DAS CASSAÇÕES

A decisão do STF sobre os deputados é o início de um processo que deverá se arrastar por meses até chegar a um desfecho

O QUE ACONTECEU ONTEM

Quatro ministros do STF disseram que os deputados condenados no julgamento do mensalão deverão perder seus mandatos. Para eles, caberá à Câmara dos Deputados apenas formalizar a decisão. Outros quatro afirmaram que cabe à Câmara decidir o futuro dos deputados. Caberá ao ministro Celso de Mello desempatar a discussão amanhã

OS PASSOS SEQUINTE

Acórdão

Depois que o julgamento terminar, o que deve ocorrer nesta semana, o STF precisa publicar o acórdão com os votos dos ministros e as conclusões do julgamento. Isso deve ocorrer no início do ano que vem

Recursos

Publicado o acórdão, os advogados dos condenados apresentarão recursos para tentar mudar posições do STF e reduzir as penas de seus clientes. Não há prazo para esses recursos serem julgados, mas essa etapa pode durar meses

Caso encerrado

Só depois de examinados todos os recursos é que o caso será encerrado, com o chamado trânsito em julgado. Este é o momento em que as penas definidas pelo STF começarão a ser cumpridas

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Papel do tribunal e direitos de deputados dividem ministros

Discussão sobre mandatos de condenados do mensalão divide plenário do Supremo em dois campos opostos

Os dois grupos concordam que os deputados perderão o direito de disputar eleições e votar

DE BRASÍLIA

Os ministros do Supremo Tribunal Federal se dividiram em duas teses ao discutir o que fazer com os deputados condenados no mensalão. A primeira entende que a Justiça tem poderes para tirar o mandato de um parlamentar condenado criminalmente. A segunda diz que essa decisão cabe apenas ao Congresso.

Embora a discussão tenha terminado empatada ontem, o ministro Celso de Mello, único que ainda não votou, indicou que votará para que o STF determine a perda dos mandatos dos deputados.

Essa é a tese de Joaquim Barbosa, relator do mensalão e presidente do Supremo. Para ele, à Câmara restaria só formalizar a cassação, em ato “meramente declaratório”.

“O nosso papel é de guarda da Constituição, nosso papel é dizer o que é a Constituição. Causa-me espécie e desconforto a perspectiva de

dizemos ao Congresso que uma pessoa condenada à privação de liberdade por 10, 14 anos possa exercer o mandato parlamentar”, afirmou.

A maioria dos defensores dessa tese valem-se do artigo 15 da Constituição, que determina que a condenação criminal em definitivo suspende os direitos políticos do réu e, sem esses direitos, não é possível exercer o mandato.

Outro argumento a favor da tese é que seria uma “incongruência” o político ser, ao mesmo tempo, condenado à prisão e representar o povo no Congresso. “Como alguém condenado a cumprir pena em regime fechado continua com mandato parlamentar? Isso salta aos olhos”, afirmou o ministro Gilmar Mendes.

Por outro lado, o grupo guiado pelo ministro Ricardo Lewandowski diz que a cassação de um parlamentar é uma decisão política e, por isso, fora da alçada da Justiça.

“O nosso pronunciamento é definitivo no que tange à condenação. Em nenhuma hipótese o Congresso Nacional poderá rever o que nós decidimos aqui quanto à condenação. Mas nós, em contrapartida, também não podemos nos intrometer no juízo

político de cassação de mandato”, disse Lewandowski.

No mesmo tom, o ministro Dias Toffoli afirmou que os mandatos não pertencem aos deputados, mas ao povo: “O voto é do representante, e não do representado. O que se protege não é a pessoa física daquele parlamentar, mas a sua representatividade”.

Na discussão, os defensores dessa tese citam o artigo 55 da Constituição. O texto afirma que, em caso de condenação criminal de um parlamentar, cabe ao Legislativo “decidir” sobre a perda de mandato, por voto secreto e maioria absoluta do plenário.

Outro inciso do mesmo artigo diz que o deputado perderá o mandato se perder ou tiver suspensos os direitos políticos —mas não vincula a uma decisão do Congresso.

Em comum, ministros dos dois campos entendem que os deputados condenados automaticamente perdem os direitos políticos e, por isso, não podem se candidatar em eleições ou mesmo votar.

O que os ministros ainda debatem é se a perda dos direitos políticos é, também, a perda do mandato, ou se um deputado pode exercê-lo sem seus direitos políticos.

CONTINUA

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE DISSERAM OS MINISTROS

VOTARAM PELA PERDA AUTOMÁTICA DOS MANDATOS

Sérgio Lima - 10.dez.12/Folhapress



“ Causa-me desconforto dizermos que uma pessoa condenada à privação de liberdade por 10, 14 anos possa exercer o mandato

JOAQUIM BARBOSA

Pedro Ladeira - 22.nov.12/Frame/Folhapress



“ O movimento popular da Ficha Limpa entende que é legítimo autorizar parlamentares a praticar atos contra a lei? Entendo que não

LUIZ FUX

Alan Marques - 12.out.12/Folhapress



“ Como alguém condenado a cumprir pena em regime fechado continua com mandato parlamentar? Isso salta aos olhos

GILMAR MENDES

Sérgio Lima - 18.out.12/Folhapress



“ São efeitos da condenação a perda de função pública ou mandato. A perda do cargo a meu ver já geraria o afastamento do mandato

MARCO AURÉLIO MELLO

CONTINUA

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DEFINIRAM QUE A DECISÃO CABE À CÂMARA

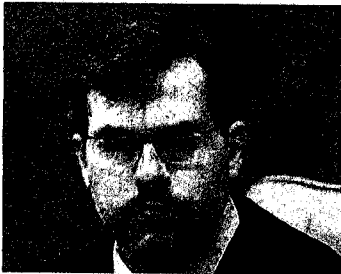
Alan Marques - 5.dez.12/Folhapress



“ Não estamos acima de outros Poderes. Todos vão presos. Agora, perda do mandato é outra coisa, é uma decisão política

RICARDO LEWANDOWSKI

Alan Marques - 26.out.12/Folhapress



“ O voto é do representante, e não do representado. O que se protege não é a pessoa física do parlamentar, mas sua representatividade

DIAS TOFFOLI

Alan Marques - 26.out.12/Folhapress



“ Não cabe ao Poder Judiciário fazê-lo [cassar o mandato], porque a disposição do mandato é exclusiva dos eleitores

ROSA WEBER

Sérgio Lima - 26.set.12/Folhapress



“ Num sistema na qual os esteios são a legalidade e a responsabilidade, há de se esperar responsabilidade de todos os Poderes

CÁRMEN LÚCIA

“ AINDA NÃO VOTOU, MAS SINALIZOU QUE APOIARÁ A PERDA AUTOMÁTICA

Sérgio Lima - 14.nov.2012/Folhapress



“ A perda dos direitos políticos é um efeito geral que se aplica a qualquer réu sentenciado. Sem a posse plena dos direitos políticos ninguém pode permanecer no desempenho de uma função pública

CELSONO DE MELLO

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MARCUS ANDRÉ MELO

ANÁLISE

11 DEZ 2012

Resistência da Câmara pode implicar custo político elevado

Em 2004, após esperar mais de um ano entre sua diplomação pelo TRE e a posse na Câmara dos Deputados, Chicão Brígido (PMDB-AC), suplente do deputado Ronivon Santiago (PP-AC), se acorrentou a uma poltrona do plenário da Câmara.

Durante esse período o presidente da casa, Arlindo Chagnaglia (PT-SP), manteve Ronivon no cargo, recusando-se a dar posse a Brígido.

Os brasileiros estão aflitos com a perspectiva de que algo parecido ocorra com os réus do mensalão que detêm cargos eletivos. E pior: que a decisão caiba aos parlamentares por maioria absoluta dos membros da Casa.

A Constituição contém dispositivos aparentemente contraditórios gerando o atual cabo de guerra. Quando regras constitucionais estão em conflito, a solução é o confronto de princípios.

Nesse caso, o que está em jogo são os princípios da separação de Poderes e de freios e contrapesos.

Enquanto o primeiro assegura a autonomia e independência dos Poderes, o segundo implica a atuação concorrente de mais de um Poder na produção de decisões.

E o que ocorre quando o Executivo nomeia ocupantes para cargos que exigem a ratificação do Legislativo ou quando o Legislativo detém a prerrogativa de autorizar a instauração de processo contra ocupantes do Executivo.

No caso de confronto entre o Legislativo e o Judiciário, uma alternativa tende a prevalecer. Quando dispositivos legais e sua interpretação estão em jogo, a última palavra é do Legislativo, que pode exercer a prerrogativa de alterar dispositivos sobre os quais há conflito.

Isso vale, inclusive, para a Constituição. Mas fato é que as imunidades e garantias nas democracias exigem a cooperação dos vários poderes.

A "malaise" [desconforto] institucional vigente no país decorre da falta de legitimidade do Legislativo em um quadro em que o STF rompe com décadas de impunidade.

Caso o STF insista na decisão unilateral, a Câmara certamente fincará pé e seu descrédito se aprofundará. Caso a decisão caiba à Câmara e esta votar pela permanência dos parlamentares no cargo, os custos políticos potenciais serão muito elevados.

MARCUS MELO é professor da UFPE e "fellow" da John Simon Guggenheim Foundation

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

No lugar dos direitos

JANIO DE FREITAS

É sempre esperável uma interrupção áspera de Barbosa quando se insinua discordância com sua posição

O SUPREMO Tribunal Federal distancia-se da condição de exemplo de instituição democrática. Não por questionamento, aqui incabível, ao seu nível jurídico. Mas, dito de uma vez, a liberdade de pensamento e de expressão da divergência já não são direitos com reconhecimento imediato, pleno e ininterrupto no tribunal incumbido de protegê-los.

A relutância em admitir a divergência e a pressão para confrontá-la tornam-se práticas aceitas ali.

Um momento particularmente ilustrativo na sessão de ontem, entre vários possíveis, foi a abrupta interrupção sofrida pela ministra Cármen Lúcia no instante em que, concluída sua argumentação, expressaria o voto.

Foi cortada por cobrança rude do ministro Joaquim Barbosa, que desejava dela — “antes do seu voto!” — respostas a “duas perguntas” dele. (A primeira, ao lhe dar determinado apoio até então no mínimo incerto, levou à dispensa da segunda).

Ato arbitrário e injustificável. Mas não inovador no que se passa com os ritos próprios do tribunal.

As interrupções não mais se dão só pelas exigências do debate jurídico, das complementações argumentativas e dos questionamentos enriquecedores.

É sempre esperável uma interrupção áspera do relator, quando se insinua uma discordância com sua posição.

Ou o oposto, quando a interrupção viria de um ministro para provável discordância com o relator.

Caso assim ilustrativo: em sessão da semana passada, o ministro Ricardo Lewandowski pede um aparte ao ministro Joaquim Barbosa, que fazia uma de suas argumentações.

O pedido foi negado e despachado para depois de concluída a exposição.

Logo em seguida o ministro Luiz Fux interrompeu-a — com assentimento e aprovação de Joaquim Barbosa, que receberia mais um argumento de apoio do colega.

A aspereza está incorporada à linguagem do tribunal há tempos. É uma decorrência de maneiras e relações pessoais. O novo problema vai além, e não adianta fingir-se que inexistente.

O autoritarismo se mostra no Supremo que deve ser o mais sólido baluarte a impedi-lo.

E, em lugar de refutação, o que transparece diante dele é pior do que acomodação: o que a aparência sugere são situações de intimidação da discordância.

À VISTA

A respeitabilidade da Câmara foi posta em questão várias vezes, na sessão de ontem do Supremo.

Não sem que a Câmara negasse motivos para tanto, mas as dúvidas sobre sua disposição de cassar deputados condenados foram feitas no lugar e na hora errados. Já bastariam para agravar o clima entre Câmara e Supremo. E ainda vieram os votos que encaminham a cassação dos deputados pelo STF.

11 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Segurança máxima

A juíza federal Adriana Zanetti, responsável pela Operação Porto Seguro, reforçou a segurança da 5ª Vara Criminal de São Paulo durante o fim de semana, com a colocação de lacres nas salas, e suspendeu a vista do inquérito pelas partes até o fim da digitalização dos autos. As medidas de segurança foram tomadas depois que a Polícia Federal informou que não havia backup do inquérito e que a empresa contratada para digitalizá-lo não poderia trabalhar no fim de semana.

Big Brother A juíza determinou ainda que o trabalho da empresa e o traslado dos volumes fossem acompanhados por escolta de policiais federais. O serviço deve ser concluído até hoje.

Contas da Prefeitura de Macapá são bloqueadas pela Justiça Federal

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal bloqueou ontem as contas da Prefeitura de Macapá, capital do Amapá, referentes a todos os programas de saúde e educação que recebem verbas do governo federal.

A decisão resulta de ação cautelar proposta pelo Ministério Público Federal no Amapá. Segundo a ação, servidores municipais estão sem salário e "há fortes indícios de desvio das verbas".

O prefeito de Macapá, Roberto Góes (PDT), tentou a reeleição em outubro, mas foi derrotado no segundo turno por Clécio Luís (PSOL).

Servidores da saúde não foram pagos em novembro e dezembro, apesar de o município ter recebido mais de

R\$ 4 milhões dos programas federais Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

"O bloqueio [das contas] é para garantir que o dinheiro não seja usado em outras coisas e para que os serviços sejam continuados", afirma o procurador da República Almir Sanches.

Ele assina a ação com os outros quatro procuradores que atuam no Estado.

A suspeita é que, se houver desvio, o dinheiro esteja sendo usado para, entre outras coisas, pagar gastos de campanha.

A Folha não conseguiu localizar o prefeito Roberto Góes na noite desta segunda-feira.

MÔNICA BERGAMO

AFLIÇÃO DE NATAL

Réus do mensalão — entre eles, José Dirceu — trabalhavam até ontem com a possibilidade de serem presos antes do Natal. O pedido de detenção imediata dos réus foi feito pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

PALAVRA FINAL

A decisão poderia ser tomada de forma monocrática, pelo ministro Joaquim Barbosa, ou levada por ele para ser discutida no colegiado, o que era considerado o mais provável.

PALAVRA FINAL 2

A questão, polêmica, dividia ministros até na previsão do resultado. Dois magistrados ouvidos pela coluna acreditavam que a prisão ocorreria. Um outro, da corrente que foi mais rigorosa no julgamento, achava que nem sequer haveria encaminhamento nesse sentido.

1 1 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Bandidos do PCC tentam furtar armas de fórum no ABC

Três homens foram presos e parte do grupo fugiu. Polícia investiga se houve vazamento de informação para ladrões

Parte de uma quadrilha formada por integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) foi presa anteontem depois de furtar armas que estavam guardadas no Fórum de São Caetano do Sul, no ABC paulista. O local não tem vigilância no período noturno – fuzis, metralhadoras, pistolas e revólveres apreendidos como provas materiais de processos estavam em uma sala trancada apenas com um cadeado. A polícia conseguiu recuperar parte do armamento quando os bandidos já deixavam o prédio.

O grupo era investigado havia aproximadamente 60 dias pela 3.^a Delegacia do Patrimônio (Crimes em Concessionárias e Prestadoras de Serviço), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). Inicialmente, o furto das armas estava programado para sexta-feira, mas os bandidos desistiram em cima da hora.

Durante a ação, foram presos em um Fiorino o pintor Diego Alves Santos, de 19 anos – que chegou a trocar tiros com policiais –, o motorista Marcio de Oliveira Vitor, de 26, e o também pintor Luciano Brasilino de Oliveira, de 33 – único com antecedentes, por roubo.

Segundo a polícia, eles fazem parte de uma célula da facção com base em São Bernardo do Campo, também no ABC.

A polícia recuperou com o trio 98 armas, entre elas um fuzil e duas metralhadoras. Pelo menos outros três integrantes do bando conseguiram fugir em um Celta. “Eles estavam tão tranquilos de que tudo daria certo que, no Fiorino, havia apenas uma pessoa armada”, afirmou o delegado Fábio Bolzani, responsável

pela investigação. Para a polícia, a quadrilha recebeu informações privilegiadas de alguém que conhece a rotina do fórum.

Facilidade. Chamou a atenção da polícia a facilidade com que o bando chegou até as armas que seriam depois usadas em outras ações criminosas. “O fórum não tem câmeras, vigilantes, alarmes, nada. Só cadeado”, disse Bolzani.

As armas estavam em uma sala de cerca de 4 metros quadrados na garagem do prédio. Havia um projeto para ampliar a vigilância. “Teríamos vigias diuturnamente a partir do ano que vem”, disse a diretora do 2.^o Ofício Criminal (responsável pela guarda de armas e objetos), Najme Haddad Sanches.

Ontem, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) informou que, a partir do dia 20 de dezembro, o Fórum de São Caetano terá oito seguranças armados durante o dia e três à noite e aos fins de semana.

O local foi alvo de tentativa de furto de armas há aproximadamente dois anos e, em 25 de junho, bandidos tentaram furtar um caixa eletrônico instalado no fórum.

Segundo o TJ-SP, cerca de 100 mil armas foram encaminhadas para destruição em 2012. As armas que estão atreladas a processos serão encaminhadas em breve para dependências da PM que estão sendo preparadas para armazená-las.

1 1 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Pai que deixou filha no carro não será punido

A Justiça do Rio arquivou o inquérito em que o comerciante Clóvis Perut Mantilla, de 29 anos, era acusado de homicídio culposo (sem intenção de matar). Ele não será processado por ter provocado a morte da filha Manuela, de 10 meses, ao esquecê-la trancada no carro por quatro horas e meia, dia 8 de novembro, em Volta Redonda. A 1.ª Vara Criminal de Volta Redonda acatou o pedido do Ministério Público de arquivar o caso por considerar que o pai já foi punido o suficiente com a morte do bebê.

JUSTIÇA

Viúvo e 3 parentes vão a júri por morte de jovem

Começou ontem em São Lourenço da Mata (PE) o julgamento de quatro dos cinco acusados do assassinato da alemã Jeniffer Marion Nadja Kloker, em 2010. Ela tinha 22 anos e foi morta a tiros. Os acusados são o viúvo de Jeniffer, Pablo Richardson Tonelli, o sogro, a sogra e o irmão dela. O acusado de executar o crime será julgado em fevereiro. Jeniffer teria sido morta por causa de um seguro que beneficiava o sogro.

SÔNIA RACY

Pela ordem

Os Odebrecht têm novo desafio, segundo o advogado **Modesto Carvalhosa**: convencer a 4ª Turma do STJ, presidida por **Luis Felipe Salomão**, que a arbitragem prevista no acordo de acionistas assinado com os Gradim não vale.

O julgamento está previsto para acontecer hoje.

11 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Cassação divide STF e anuncia crise com Câmara

Sem votar, Celso de Mello fez afirmações por perda de mandato; Legislativo resiste

Com um debate intenso em plenário, o Supremo Tribunal Federal encaminhou ontem sua decisão para decretar a perda de mandato dos deputados condenados no processo do mensalão. A sessão foi interrompida com um empate por 4 a 4, mas o ministro Celso de Mello deu sinais claros em suas intervenções de que, na sessão de amanhã, vai acompanhar o entendimento de que o STF pode dar a palavra final sobre o tema e determinar a cassação dos mandatos.

Assim, a perda seria comunicada à Câmara pelo Supremo após a conclusão da fase de recursos, cabendo à Casa apenas confirmar a sentença do Judiciário. Essa posição deve provocar conflito com o Legislativo, que entende ter a palavra final.

Os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP) são os parlamentares atingidos pela decisão do Supremo. No início do ano, o ex-presidente do PT José Genoino engrossa a lista, uma vez que deve assumir a cadeira na Câmara ocupada por Carlinhos Almeida (PT), prefeito eleito de São José dos Campos (SP) (leia mais na pág. A10).

O relator do processo e presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, argumentou que a gravidade dos crimes cometidos e as condenações impostas são "absolutamente incompatíveis e in-

conciliáveis" com o exercício de mandato no Congresso. "Causa espécie, desconforto, dizemos ao Congresso Nacional que uma pessoa condenada a 10, 12, 15 anos (de prisão) possa exercer um mandato parlamentar."

A posição de Barbosa foi acompanhada por Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello. Nos debates realizados na tarde de ontem, Celso de Mello fez algumas intervenções reforçando argumentos dos colegas que votaram pela decretação da perda do mandato.

Em uma dessas falas, observou que um dos efeitos da condenação é a suspensão dos direitos políticos e, neste caso, a Constituição não prevê qualquer deliberação posterior do Congresso sobre a retirada dos parlamentares da função. Celso de Mello chegou a citar precedentes da época do Império para defender seus argumentos. Apesar dessas manifestações, porém, o voto ainda não foi colhido porque Barbosa encerrou a sessão com quatro votos para cada proposta.

'Guardiões'. Como vem ocorrendo ao longo dos quatro meses de julgamento, o contraponto a Barbosa é capitaneado pelo revisor do processo, ministro Ricardo Lewandowski. Ontem, ele afirmou que, mesmo o STF discordando da Constituição, não poderia dar uma decisão contrária ao texto. "Somos guardiões

da Constituição, e não censores do constituinte", disse. Para ele, os parlamentares foram eleitos de forma legítima e somente podem deixar o cargo por decisão do próprio Legislativo. Lewandowski ressaltou ter a certeza de que "a Câmara saberá avaliar a gravidade do caso". "Nós somos supremos dentro deste poder, mas não estamos acima de outros poderes", afirmou.

O entendimento do revisor foi acompanhado ontem por Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia. O voto mais longo foi o de Rosa. Ela afirmou que "bons motivos" como o "combate à corrupção" não podem servir para se retirar atribuições de outro Poder. "Em uma época em que muito se fala em crise de representatividade e em déficit de legitimidade, parece tentadora interpretação constitucional que subtraia do Poder Legislativo suas atribuições", disse. "Mas a democracia representativa não pode ser tratada como conceito abstrato."

Rosa Weber sustentou que o mandato não é um direito individual, mas dos eleitores que escolheram o parlamentar para representá-los, só podendo, portanto, ser retirado por decisão do próprio Legislativo.

● **Lados opostos**
"Causa espécie, desconforto, dizemos ao Congresso que uma pessoa condenada a 10, 15 anos, possa exercer um mandato"

JOAQUIM BARBOSA, RELATOR

"Somos guardiões da Constituição e não censores do constituinte"

RICARDO LEWANDOWSKI,
REVISOR DO MENSALÃO

CONTINUA

11 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Marco Aurélio muda voto e livra 2 de regime fechado

● O ministro Marco Aurélio Mello alterou ontem seu voto no processo do mensalão sobre o crime de formação de quadrilha e livrou de condenação o ex-presidente do PP Pedro Corrêa, o ex-assessor do partido João Cláudio Genu, o ex-sócio da corretora Bônus Banval Enivaldo Quadrado e Rogério Tolentino, ex-advogado de Marcos Valério. Com isso, a votação fica empatada e, como o Supremo já decidiu que nesse caso o réu é beneficiado, os quatro passam a ser considerados absolvidos desse crime.

Os quatro réus, entretanto, estão condenados por outros crimes, mas a mudança vai beneficiá-los com a fixação de um regime de cumprimento de pena mais favorável. Corrêa e Tolentino não terão mais de cumprir pena em regime fechado, partindo direto para o semiaberto. Enivaldo Quadrado deverá se livrar do semiaberto e ver sua punição convertida em penas alternativas. João Cláudio Genu continuará no regime semiaberto, mas sua pena cai de 7 anos e 3 meses para 5 anos de prisão.

No caso de Corrêa, Genu e Quadrado, o ministro justificou a alteração no voto com o fato de não se ter atingido o número de quatro pessoas necessário para o enquadramento no crime. Ele não concordou em considerar como culpado José Janene, morto em 2010. Em relação a Tolentino, ele afirmou que, ao analisar novamente o processo, entendeu não ter havido associação dele com outros réus para prática de crimes.

● Peluso

No empate registrado até agora, não é levado em conta o voto de Cezar Peluso, que defendeu a perda do mandato de João Paulo Cunha, único parlamentar para quem deixou voto antes de se aposentar.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DIMITRI DIMOULIS

11 DEZ 2012

Perda de mandato: do direito à política

Imaginemos que a decisão final do STF na AP 470 declare a perda automática do mandato dos deputados condenados. Qual será o próximo passo?

A história do direito constitucional possui infinitos exemplos de conflito entre Poderes. Alguns foram resolvidos mediante negociação, outros geraram impasses, crises institucionais, até guerras civis. A situação de conflito pode ser mais bem compreendida se separarmos a análise jurídica da política.

Juridicamente, se a Câmara deseja questionar a decisão, pode invocar a opinião da minoria do STF (perda do mandato após deliberação da Casa de origem do condenado). Pode também invocar a antiga e sempre atual teoria da separação de poderes no sentido de respeitar a autonomia decisória dos representantes do povo contra intervenções do Judiciário na composição do Congresso. De maneira mais sofisticada, o Legislativo poderia invocar a teoria do departamentalismo, que considera cada Poder como último intérprete e guardião da Constituição no âmbito de suas competências, podendo o Congresso decidir soberanamente assuntos internos, como sua composição.

Nesse caso, haverá deputados, partidos e organizações da sociedade que criticarão tal postura como desafiadora não só do Judiciário, mas do ordenamento jurídico como um todo. Adirão questionamentos judiciais, em particular, mandados de segurança. Serão julgados pelo próprio STF que – sob pena de se contradizer em assunto de crucial importância e perder sua autoridade – insistirá na tese da perda automática, lamentando a insubmissão inconstitucional do Congresso à autoridade da coisa julgada. Se o Congresso insistir em sua posição, poderá haver um impasse, talvez o maior desde a promulgação da Constituição de 1988.

Para evitar este cenário, talvez seja necessário encontrar canais de diálogo interinstitucional como processo de aproximação de posições e de aprendizado recíproco. A prevenção é sempre melhor que a repressão. Mas, politicamente, sabemos que o cenário que esboçamos dificilmente se verificará. A aplicação do direito será determinado por legítimas escolhas políticas. O Congresso não tem motivos para assumir o risco de minar ainda mais sua credibilidade, defendendo pessoas que a opinião pública já condenou sem apelo e o STF condenará com força de coisa julgada.

O ESTADO DE S. PAULO

Maia cita ditadura para criticar Supremo

Presidente da Câmara vê 'medida de exceção' se tribunal determinar cassação de parlamentares e defende autonomia do Legislativo

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), comparou a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal cassar mandatos de deputados condenados no julgamento do mensalão a medidas de exceção da ditadura militar. Maia disse ontem que a Corte está prestes a criar um "conflito" entre os poderes e indicou que o Legislativo pode não cumprir a decisão judicial.

"Não estamos vivendo um regime de exceção. Não estamos em uma ditadura, onde a Constituição não é respeitada e são tomadas decisões que se transformam em medidas de exceção, como cassações de mandatos", afirmou o presidente da Câmara, em entrevista coletiva no Aeroporto de Congonhas.

Maia defende que a Câmara dê a palavra final sobre os procedimentos que discutam a possibilidade de cassação dos mandatos dos deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e João Paulo Cunha (PT-SP), e do suplente José Genoíno (PT-SP). Para o presidente da Casa, o STF ameaça "interferir" em uma prerrogativa do Legislativo.

"É muito ruim, em um sistema democrático, em que temos poderes que são autônomos e independentes, que um poder tente interferir na prerrogativa de outro poder", disse. "Eu espero que esta moda não pegue, porque, daqui a pouquinho, qualquer discordância que houver com o comportamento de um parlamentar, um tribunal pode cassá-lo sem que sejam ouvidos aqueles que são os responsáveis por tomar essa decisão."

O presidente da Câmara criticou o STF e afirmou que os ministros que votaram a favor da perda imediata dos mandatos dos deputados condenados "afrontam" a Constituição.

"Eu acho que há uma situação de se produzir um desequilíbrio, de se afrontar, na minha avaliação, o que prevê a Constituição. Não é legal, não é um movimento que fortaleça à democracia", disse. "Nesta lógica, o Legislativo, pode querer entrar nas prerrogativas do STF."

Caso o Supremo decida pela cassação dos mandatos, Maia afirmou que a Câmara pode descumprir a medida, abrindo um debate interno sobre o processo.

"Pode não se cumprir a medida tomada pelo STF, fazendo com que o processo tramite normalmente, como prevê a Constituição. Não é uma desobediência ao STF, é uma obediência à Constituição", declarou. "Espero e defendo que o parlamento brasileiro não se curve a uma decisão desta natureza e com este impacto, que o parlamento brasileiro faça o procedimento que deve ser feito, dando ao parlamento a oportunidade de decidir sobre essa matéria."

Maia apontou que tem esperanças de uma saída diplomática para o mal estar entre o Legislativo e o Judiciário, e pediu sensibilidade aos ministros do STF.

"Espero que o Supremo não tome essa decisão desta forma. Espero que ainda haja, até a próxima quarta-feira, sensibilidade dos ministros, que podem mudar seu voto", afirmou. "Teremos uma crise que terá que ser resolvida no momento da negociação e das decisões que deverão ser tomadas."

11 DEZ 2012

● Autonomia

MARCO MAIA

DEPUTADO FEDERAL, PRESIDENTE DA CÂMARA (PT-RS)

"Não é uma desobediência ao STF, é uma obediência à Constituição"



11 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O STF pode cassar mandatos parlamentares?

Jarbas de Andrade Machioni

Sim Um dos mais claros limites de qualquer poder é a moral pública. Toda legislação, o próprio Direito como um todo, é um constante diálogo com a Moral e com a Ética. É incompatível, sob qualquer prisma, existir um parlamentar condenado por crime contra a administração pública e ele cumprir o seu mandato na prisão. É um acinte, é uma aberração. Não é qualquer crime, no caso é um crime umbilicalmente ligado ao mandato. O sistema jurídico não comporta essa aberração.

Creio que o mandato dos parlamentares mensaleiros está irremediavelmente comprometido. Há, pelo menos, duas vertentes de dispositivos constitucionais que tornam insustentável a pretensão. De um lado o inciso V do art. 55º da Constituição, a cominar a perda do mandato para parlamentar condenado por sentença judicial transi-

tada em julgado, e de outro, o inciso IV do artigo 55, determinando a perda do mandato de quem tenha os direitos políticos suspensos ou os perda.

No primeiro caso, a respectiva Casa do Congresso poderá apreciar a cassação ou não com certo grau de liberdade, pois se permite a ampla defesa. Mas no segundo caso é diferente. No mensalão se sentença condenatória é por crime contra a Administração Pública, ela gera perda do mandato eletivo nos termos do Código Penal, 92, I, letra "a", que se harmoniza com o art. 15, III da Constituição, prevendo a perda dos direitos políticos de quem tiver condenação criminal transitada em julgado. Ou seja, os mensaleiros incidem no inciso IV do art. 55; seu afastamento imediato dar-se-á não pela condenação em si, mas pela perda dos direitos políticos. Assim, a cassação do mandato é compulsória e será efetuado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

*

ADVOGADO E CONSELHEIRO DA OAB-SP

Margarida Camargo e José Ribas Vieira

Não A Constituição brasileira, em seu artigo 1.º, aponta como um de seus fundamentos a soberania. E, como corolário desta, em capítulo próprio protege os direitos políticos de todo e qualquer cidadão, salvo por "condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos", dentre outro motivos – mas esta é a hipótese que nos interessa agora. (Artigo 15.º). Isto, para cargo político de qualquer natureza. Contudo, aos parlamentares, o constituinte originário de 1987-88, comprometido com a restituição da democracia ao Brasil, cuidou de proteger a separação dos poderes.

No artigo 55.º, em parte especificamente reservada ao Legislativo, todas as hipóteses de perda de mandato contemplam a manifestação definitiva da Casa a que pertença o atingido. Seja por força do 55.º isoladamente, seja por força deste mesmo

artigo interpretado em conjunto com o 15.º, fato é que a sentença criminal transitada não é condição suficiente, ainda que necessária, para a perda do mandato. A perda do mandato popular se dá como decorrência de um juízo político, pois só o povo, mediante seus representantes, pode decretá-lo.

A manifestação técnica do Judiciário não pode se confundir com o querer do Congresso. À casa a qual pertence o parlamentar é que caberá a determinação sobre a perda do seu mandato. É uma possibilidade de resistência contra eventuais abusos por parte dos outros poderes. No caso da Ação Penal 470, em que pese o fato de a decisão penal condenatória ser proferida pelo STF, intérprete último da Constituição, não significa que sua vontade prevaleça. O princípio da separação dos poderes não permite a superioridade de um poder sobre o outro. Todos se subordinam à Constituição.

*

PROFESSORES DA UFRJ

1 1 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Adiado parecer sobre previdência

Um pedido de vistas do líder da bancada de oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa adiou para hoje a votação de parecer sobre a proposta do governo de novo plano de custeio da Paraná Previdência - fundo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais. Como está sob regime de urgência, o projeto deve retornar à pauta da comissão hoje. O governo tem pressa e quer votar a proposta em plenário ainda esta semana.

Representantes dos sindicatos dos servidores acompanharam a sessão, como forma de pressionar os deputados a adiar a votação para o ano que vem. Eles necessitam de mais tempo para analisar as mudanças propostas pelo Executivo.

O projeto aumenta de 10% para 11% a alíquota mínima de contribuição dos servidores para o fundo. O governo alega que a elevação é necessária para cobrir o déficit técnico da Paraná Previdência, que segundo o Tribunal de Contas do Estado, já chegava a R\$ 7,3 bilhões em julho deste ano. O déficit foi motivado pela falta de contrapartida do Executivo, desde a criação do fundo, em 1998, ainda no governo Jaime Lerner. Pelas regras originais, o governo tinha que contribuir com o mesmo percentual descontado dos salários do funcionalismo, mas essa obrigação nunca foi totalmente cumprida, causando desequilíbrio entre o que o fundo tem em caixa e o que ele precisaria ter para pagar aposentadorias futuras.

A proposta inicial também previa taxação dos aposentados, mas o governador Beto Richa (PSDB) determinou que eles fossem excluídos alegando que uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ainda na administração de Roberto Requião (PMDB) permite que o Estado continue isentando os servidores inativos da cobrança.

Cargos — A CCJ também adiou ontem, a votação de outro projeto do governo que extingue, cria e altera a denominação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde, representando um impacto financeiro de R\$ 275,7 mil a partir do ano que vem. Já o projeto dispondo que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros, como serviço público, terá sua organização, gerenciamento e planejamento providos pela administração pública estadual, foi aprovado por unanimidade.

11 DEZ 2012

METRO

Celso de Mello dará voto decisivo amanhã

O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou para amanhã a definição sobre a perda automática de mandato dos três deputados federais condenados por envolvimento no mensalão. O ministro Celso de Mello dará o voto decisivo que desempatará o julgamento e decidirá a permanência ou não nos cargos dos deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT), assim que a sentença for publicada no Diário da Justiça.

Até agora, quatro ministros votaram a favor da perda de mandato imediata com a condenação do STF. "A pos-

sibilidade de ter liberdade restrita e continuar no mandato não é hipótese aceitável", afirmou o ministro Gilmar Mendes, que acompanhou o voto do presidente do STF, Joaquim Barbosa. Luiz Fux e Marco Aurélio Mello também tiveram o mesmo entendimento. O ministro revisor do processo, Ricardo Lewandowski, divergiu e defendeu que a palavra final seja da Câmara. Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia, concordaram com o revisor.

O que diz a lei

A polêmica foi aberta em função de uma dupla interpreta-

ção prevista na Constituição. O artigo 15 define a perda de direitos políticos nos casos de condenação criminal automaticamente. Por outro lado, o artigo 55 estabelece que perderá o mandato o deputado ou senador que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado. Com base nisso, a Câmara, porém, entende que a decisão precisa ser submetida a um processo disciplinar e votação em plenário que deverá ser aprovada por dois terços dos deputados.

Felix Fischer

Cidadão Honorário

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Felix Fischer, recebeu ontem o título de cidadão honorário do Paraná. Fischer, que nasceu na Alemanha e é brasileiro naturalizado, começou a carreira no Paraná como promotor e procurador de Justiça.

Sindjus 10/DEZ/2012

Sindijus-PR participou da 1ª Corrida de Rua do Judiciário do Paraná

Ontem (09), o Sindijus-PR, representado pelo filiado Valdecir Batista (51 anos), oficial de justiça de Foz do Iguaçu, participou da 1ª Corrida de Rua do Judiciário do Paraná. O evento foi promovido pelo Tribunal de Justiça juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba.

Valdecir chegou em 1º lugar na categoria 50 a 54 anos, Judiciário Masculino.

09/DEZ/2012

Rádio Cultura

Miguel Kfouri Neto recebe título de Cidadão Honorário de Foz

O Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu ficou lotado na última sexta-feira(07), durante a entrega do título de Cidadão Honorário ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto. "Me sinto em casa, um filho de Foz do Iguaçu. Ser adotado por esse município faz com que cresça muito nossa responsabilidade, todos temos uma missão a cumprir e eu me sinto muito feliz com essa homenagem", disse emocionado o desembargador.

A honraria foi proposta pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edílio Dall'Agnol (PSB), que destacou a importância do desembargador para o desenvolvimento de Foz do Iguaçu. "Vossa Excelência reúne as três características sem dúvida indispensáveis ao bom e reto juiz: a independência, a igualdade no tratamento das partes e a coragem para decidir sempre pela justiça. Sempre exerceu a função com independência, tratando o pobre e o rico com a mesma atenção, ministrando-lhes a mesma justiça".

Magistrados e autoridades presentes também enfatizaram a importância de Kfouri no exercício da justiça em prol do cidadão comum. "O senhor é um magistrado admirado por seus pares. Atrai a atenção pela forma de sua exposição, Foz do Iguaçu e seu povo estão felizes por ter o senhor na galeria de seus cidadãos", destacou o Juiz Decano do Fórum, Dr. Marcos Antônio Frazon.

O Coral Municipal entoou as canções que abrilhantaram as Sessões Solenes: de instalação da 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Foz, a entrega da Comenda Grã Cruz Ordem das Cataratas- homenagem da Prefeitura e o Título de cidadão Honorário, da Câmara de Vereadores.

Participaram, também, da Cerimônia Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto, Diretor do Fórum - Comarca Foz do Iguaçu, Paulo MacDonald Ghisi - Prefeito, os desembargadores: Antônio Loyola Vieira, Clayton Coutinho de Camargo, Guilherme Luiz Gomes, Lauro Augusto Fabrício de Melo, Ivan Bortoleto; O Prefeito eleito: Reni Pereira (PSB); Os vereadores: Carlos Juliano Budel (PSDB), Gessani da Silva (PP), Luiz Queiroga (DEM), Nilton Bobato (PC do B), Hermógenes de Oliveira (PMDB), o Juíz: Fernando Ganem e a Promotora: Maria Júlia Berriel Soares Ruiz.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

09 DEZ 2012

Finalizando a Cerimônia, o Presidente do TJ- PR - Miguel Kfourri Neto, recitou uma Paródia, aplicada à função de juiz, do poema Via Láctea (Olavo Bilac) e finalizou: "O amor a essa justiça é a razão do meu ser e nada mais".

História

Miguel Kfourri Neto, filho de Miguel Kfourri Filho e Solange Garcia de Oliveira Kfourri, nasceu em 22 de agosto de 1951 na cidade de Campo Grande/MS. Formou-se oficial da polícia militar do Estado do Paraná em 1971, em letras (português), pela Universidade Católica do Paraná em 1972, e em direito pela Universidade Estadual de Maringá, em 1981. É mestre em direito das relações sociais pela Universidade Estadual de Londrina (1994) e doutor em direito das relações sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Trabalhou em diversas cidades do estado, como juiz de direito e atuou em Foz do Iguaçu 1992. Além disso, Kfourri integrou conselho da magistratura do tribunal de Justiça do Estado do Paraná (2007-2008), atualmente faz parte do órgão especial do Tribunal de Justiça do estado do Paraná (2010-2012). E foi eleito para a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (biênio 2011/2012).

08/DEZ/2012

A Gazeta do Iguazu

Novas varas devem agilizar processos e dar maior fluidez ao Judiciário em Foz

Daniela Valiente

Servidores, funcionários, juízes e advogados acompanharam na tarde de ontem (07/12) a cerimônia oficial para a instalação da primeira e segunda varas da Fazenda Pública em Foz do Iguazu. A solenidade foi presidida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourri Neto que, ao lado do desembargador Antônio Loyola Vieira, recebeu honrarias do Município e da Câmara de Vereadores. Para o presidente, a instalação das varas deverá trazer agilidade aos processos e maior fluidez ao Judiciário. “A cidade de Foz cresceu e isso também se reflete no fórum e suas necessidades. Apostamos na informatização para promover um desafoamento dos processos”, disse Kfourri Neto.

Sindjus PR

08/DEZ/2012

Sindijus-PR esteve na solenidade de instalação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda em Foz de Iguaçu

Os diretores do Sindijus-PR Edson Fernando, Esio Rasch, Jacqueline Arnold e Wilson Gomes acompanharam no dia 07, sexta-feira passada, a instalação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública na Comarca de Foz do Iguaçu. A solenidade foi acompanhada pelos desembargadores: Ivan Bortoleto, 2º vice-presidente; Lauro Augusto Fabrício de Melo, corregedor da Justiça; Guilherme Luiz Gomes, Gestor do Processo de Instalação e Estatização do Tribunal de Justiça; e o desembargador Antonio Loyola Vieira. Estiveram também presentes: o presidente eleito Des. Clayton Camargo, 1º vice Paulo Vasconcelos e 2ª vice Dulce Maria Cecconi; e os juízes Fernando Ganem presidente da Associação dos Magistrados do Paraná; Frederico Mendes Junior e Francisco Cardozo Oliveira, juízes auxiliares da presidência. Na oportunidade o presidente do TJ, Miguel Kfourri recebeu o título de cidadão honorário de Foz do Iguaçu e a comenda Gran Cruz das Cataratas. Os diretores aproveitaram a oportunidade e tiveram uma rápida reunião com o desembargador Kfourri questionando vários itens de interesse da categoria, tais como: correção do texto e tabelas referente aos analistas e técnicos judiciários – atendendo pedido do Sindicato em diminuir as diferenças salariais de profissionais de nível superior do 1 grau em relação com a secretaria do TJ; indenização de transporte aos técnicos cumpridores de mandados e avaliadores judiciais dos Juizados; parcelas de juros da UR; transformação de cargos; adicional de qualificação; URV das pensionistas; extrajudicial e questões das profissionais do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude. Também participaram da reunião os servidores Cassandro Santos e Mateus Diesel.

O diretor Edson Fernando solicitou audiência ao presidente com o Sindijus-PR, o qual pré-agendou para quinta-feira, 13 de dezembro, em horário a ser definido pelo juiz auxiliar Frederico. Edson também conversou com o presidente eleito Des. Clayton Camargo, o qual agendou uma reunião para a próxima semana, para conversar com o Sindicato.

OAB

07/DEZ/2012

TJ amplia estrutura judiciária no Paraná

Nesta semana o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) inaugurou o novo Fórum da Comarca de Congonhinhas e nesta sexta-feira (7) instala as 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública na comarca de Foz do Iguaçu

Nesta semana o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) inaugurou o novo Fórum da Comarca de Congonhinhas e nesta sexta-feira (7) instala as 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública na comarca de Foz do Iguaçu. O advogado, delegado da OAB em Congonhinhas, Paulo Giovani Ferri, participou da cerimônia de inauguração do novo Fórum, presidida pelo presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, na última terça-feira (4). A Comarca de Congonhinhas é da área de abrangência da subseção da OAB Cornélio Procópio, presidida pelo advogado Marcelo Farinha. Às 17 horas desta sexta-feira, está prevista a instalação das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública na comarca de Foz do Iguaçu, no fórum local. A inauguração do novo fórum e a instalação das Varas em Foz, atendem antigas reivindicações dos advogados e da OAB Paraná, para melhor prestação judiciária no Paraná